ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	064/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, "MARCINHO", MDB.

PROTOCOLO:

Recebi: _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA (O)

EM,

_____
Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Acy Nunes Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, no sentido de buscar entendimentos e tomada de providencias, visando à elaboração de Projeto de Lei, para ser encaminhado a Câmara Municipal para apreciação autorizando o Gestor Público Municipal, a conceder descontos de 100% sobre juros e multas a todos os contribuintes inscritos em divida no município.

A realização de estudo e tomada de providencia para a concessão de descontos encontra-se fortes justificativas na pretensão daqueles contribuintes que almejam colocar em dias suas obrigações junto ao município, à concessão pretendida com os descontos de 100% juros, multas e parcelamentos, trata-se de oportunidade fundamental para que os contribuintes com pendência com o erário público possam regularizar a situação, o que também possibilitará a administração aumentar a sua arrecadação, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo á esta justa reivindicação.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 23 de setembro de 2019.

Ver. Márcio Fernandes "Marcinho", MDB.